



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 29.578.957/0001-00

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET, LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA COM ROTEADOR E INSTALAÇÃO INCLUSA E GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMED.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: O serviço de instalação e fornecimento deverá ser realizados no prazo de até 03 dias, após solicitação do setor competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

A cotação com a descrição dos serviços estará a disposição dos interessados no **SITE** da Prefeitura Municipal de Belterra http://www.belterra.pa.gov.br/proposta_semed.php

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Logística e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sito a Vila Americana, nº. 253, Centro, Belterra-PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: logistica.semed@belterra.pa.gov.br até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (93) 3558-1178.

Belterra-PA, 20 de janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 003/2021